

A INTERCULTURALIDADE NA FORMAÇÃO DOCENTE: PROPOSTA AFIRMATIVA PARA A DIVERSIDADE

DOI: <https://doi.org/10.24979/vi.1156>

Wollacy Esquerdo Lima

<https://orcid.org/0000-0002-8583-2994>

Alexandre Adalberto Pereira - Universidade Federal do Amapá

<https://orcid.org/0000-0003-4029-1415>

RESUMO: Este artigo apresenta discussões sobre a interculturalidade como um processo de resistência e reconhecimento social de grupos historicamente excluídos. Partimos da premissa que processo colonizador como um dos principais agentes de exclusão de indivíduos que não se encaixavam nos modelos padronizadores eurocêtricos. Trata-se de pesquisa em desenvolvimento no Mestrado em Educação realizada na Universidade Federal do Amapá, cujo o marco temporal é 2021-2023. Apresentamos ensaio teórico que dá suporte a pesquisa de qualitativa que objetiva compreender a formação de professores no curso de Licenciatura em Pedagogia matriculados no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, sob a perspectiva da educação libertadora. Buscamos verificar as percepções de acadêmicos sobre a temática da diversidade sexual no processo formativo e o enfrentamento à LGBTQIA+fobia nas escolas. A metodologia da pesquisa foca em entrevistas, levantamento e análise documental do currículo do Curso de Pedagogia modalidade PARFOR de uma universidade pública da Cidade de Macapá. A problematização está calcada sobre como a interculturalidade pode fortalecer os processos de luta e aceitação das diferenças no âmbito social, além disso, como essa perspectiva teórica contribui para a compreensão das estruturas dominantes de poder quando discutida na formação docente.

Palavras-chave: Diversidade, Formação, Interculturalidade.

ABSTRACT: This article presents discussions on interculturality as a process of resistance and social recognition of historically excluded groups. We start from the premise that the colonizing process is one of the main agents of exclusion of individuals who do not fit into the standard Eurocentric models. This is research in progress developed in the Master in Education held at the Federal University of Amapá, whose time frame is 2021-2023. This is a theoretical essay that supports field research that aims to understand the training of teachers in the Licentiate in Pedagogy course enrolled in the National Plan for the Training of Basic Education Teachers - PARFOR, from the perspective of liberating education. We seek to verify the perceptions of academics on the theme of sexual diversity in the training process and the confrontation of LGBTQIA+phobia in schools. The research methodology focuses on interviews, survey and documentary analysis of the curriculum of the Pedagogy Course in the PARFOR modality of a public university in the city of Macapá. The problematization is based on how interculturality can strengthen the processes of struggle and acceptance of differences in the social sphere, in addition, how this theoretical perspective contributes to the understanding of the dominant structures of power when discussed in teacher training. We conclude with its importance in teacher training, for the construction of identities of resistance and belonging of minorities to their groups, in order to strengthen social movements.

Keywords: Diversity. Training, Interculturality.

INTRODUÇÃO

A busca pelo reconhecimento da multiplicidade e a perspectiva intercultural se intensificaram desde a implantação de políticas educacionais que surgiam da necessidade do desenvolvimento do Referencial Curricular Nacional para escolas indígenas, em conjunto com a elaboração de políticas afirmativas que englobam a inclusão de pessoas com deficiência, debates sobre gênero, sexualidade, raça e etnia. Representados por movimentos sociais, esses grupos engajam-se em uma luta pelo reconhecimento de suas identidades nos âmbitos sociais e educacionais.

Arroyo (2017) destaca que, o amadurecimento pela luta por reconhecimentos, parte da tomada de consciência por parte das minorias, representadas pelos movimentos sociais em sua grande maioria. Essas identidades passaram por um longo processo de exclusão, que se deu com a implantação de perspectivas etnocêntricas, que até a atualidade tentam impor sua cultura como única válida. Neste caminho teórico, Fleuri (2003) diz que, no mundo ocidental, a cultura europeia tem sido considerada natural e racional, sendo uma cultura altamente excludente às demais culturas, justificando-se através do processo de colonização.

Missiatto (2021) afirma que esse processo colonizador foi responsável pela criação de diversos processos excludentes, como o racismo e a violência de gênero, entre outros. O autor descreve que desde a implantação de modelos eurocêntricos na América Latina, aqueles indivíduos que não se encaixavam nos padrões europeus que englobavam gênero, sexualidade, raça e etnia, são excluídos e colocados às margens da sociedade ao longo dos séculos.

O processo de luta por direitos e por representatividade tornou-se fundamental para o enfrentamento da ação violenta de exclusão que a colonização deixou sob a vida desses grupos. Arroyo (2017) diz que esse dinamismo de luta por direitos se deu por intermédio dos coletivos sociais que buscam pela igualdade de cidadania, que os foi tirada por séculos, e hoje com o diálogo entre diversos grupos, os processos excludentes são questionados, causando um certo incômodo ao Estado e suas políticas.

O diálogo entre esses grupos é um dos principais fatores para o fortalecimento de suas lutas. A interlocução entre as culturas, os grupos minoritários e as diversidades são uma das principais características dos estudos interculturais, sendo esta perspectiva teórico-política promotora de perspectivas construtivas de uma identidade de resistência, e de um sentimento de pertencimento de indivíduos aos seus grupos, para engajá-los na luta por seus direitos.

Coppette (2012), em uma perspectiva intercultural, afirma que a problematização da estrutura social consegue promover o processo de conscientização desses grupos pela busca de seus reconhecimentos. Para a autora, esse processo pode se dar por meio de uma educação intercultural, sendo essa, facilitadora de um processo emancipatório. Para isso, enfatiza-se que a formação de

professores sob uma perspectiva intercultural, é de suma importância para a construção da identidade de resistência de alunos e professores pertencentes aos grupos minoritários, sendo a interculturalidade, facilitadora do engajamento pela luta por reconhecimento de identidades silenciadas pelo processo colonizador.

METODOLOGIA

O presente artigo trata de um ensaio com características de pesquisa bibliográfica. Esse tipo de pesquisa, está inserido no meio acadêmico com a finalidade de aprimoramento e para a atualização do conhecimento por uma investigação científica de obras já publicadas. Esse método é conceituado por Tozoni Reis (2009, p. 25), como o campo onde será feita a coleta dos dados que será a própria bibliografia sobre o tema ou o objeto que se cogita investigar, além de buscar, nos autores e obras selecionados, os dados para a produção do conhecimento pretendido.

Com isso, este artigo fundamenta-se nos estudos de Arroyo (2017); Coppette (2012); Fleuri (2006); Missiatto (2021); Tubino (2019); Walsh (2013), sendo complementado pelo conhecimento de outros autores para o aprimoramento dos estudos que versam esta pesquisa.

DISCUSSÃO

O debate sobre a diversidade tem ganhado espaço em diferentes âmbitos sociais. As múltiplas relações constroem-se ao longo do tempo como um campo fértil para debates teóricos a partir de movimentos sociais que lutam por seus direitos, e pelo reconhecimento de suas identidades.

Para Arroyo (2017), a busca por direitos e por reconhecimento, surge com tomada de consciência política das minorias sociais que carregam ao longo do seu processo histórico o peso da exclusão social, para ele, nas sociedades latino-americanas, esses grupos se fazem presentes em ações afirmativas nos campos, nas florestas, nas cidades, questionando políticas públicas, resistindo à segregação e exigindo direitos.

São os coletivos sociais, de gênero, etnia, raça, camponeses, quilombolas, trabalhadores empobrecidos que se afirmam de sujeitos de direitos. A tomada de consciência dessas populações mantidas por séculos sem direito a ter direito ao teto, à terra, à saúde, à escola, à igualdade e a cidadania plena se fazem presentes em ações e movimentos, em presenças incômodas que interrogam o Estado, suas políticas agrárias, urbana, educacional (ARROYO, 2017, p.77).

Essas populações carregam em suas histórias heranças da opressão dos modelos hegemônicos de dominação, que pretendeu produzi-los como subalternos, por diferirem do padrão imposto pela colonização. Missiatto (2021), afirma que esses grupos tidos como diferentes carregam o peso secular do pecado, gerado pela impossibilidade de se adequarem às referências ditadas pelos conjuntos normativos, que constituiu um abismo de desigualdades, formou ilhas de indiferenças e segregou populações em campos de extermínio.

Moita Lopes (2002) advoga que, essas identidades são produzidas conforme os interesses políticos das classes dominantes e estão relacionadas diretamente com as relações de poder que permeiam a sociedade. Ao analisar as diversidades nesse contexto normativo, observa-se que os coletivos sociais estão entrelaçados às estruturas de poder que reverberam na sociedade, e que dificultam o acesso dessas identidades aos seus direitos e que causam incômodos ao Estado pelo simples fato de estarem em busca de igualdade.

Coppette (2012) afirma que nas ciências sociais, geralmente o termo “diversidade” é empregado para tratar a heterogeneidade de culturas fortemente marcadas na sociedade contemporânea e essa posição se contrapõe ao modelo de Estado-nação moderno, liberal e ocidental, constituído “sobre o pressuposto (geralmente tácito) da homogeneidade cultural organizada em torno de valores universais, seculares e individuais”, (HALL, 2003, p. 52).

Na dimensão cultural, a diversidade fundamenta-se associada aos movimentos sociais, especialmente pelos grupos de caráter identitários, localizados em torno da defesa das “políticas de diferença” definida por Fleuri (2006) como uma oposição contra a binaridade existente na construção cultural hegemônica, que oculta a multiplicidade das diferenças e mantém sua invisibilidade. Para Arroyo (2017):

Os diferentes em seus movimentos sociais trazem uma crítica a como as formas inferiorizantes, racistas de conceber os diferentes se articularam em nossa história com as formas de estruturação social, política, dos padrões de poder, de trabalho, de apropriação da terra conhecimento, e do espaço, do conhecimento, da justiça e do Estado e de suas instituições. Inclusive da instituição escolar (ARROYO, 2017, p.131).

Esses movimentos sociais lutam em oposição as formas inferiorizantes de concebê-los como diferentes do modelo de estruturas culturais que reproduzem tradicionais processos de produzir e reproduzir os diferentes em desiguais e as diferenças em desigualdades hierarquicamente posicionadas em situações desniveladas de poder e seus padrões racializados, generificado, sexualizados de classificação social e de dominação.

Para Moehlecke (2009), a essência existente na diferença questiona a neutralidade e a efetividade dos processos normatizadores, “ao afirmar que identidade particular de um indivíduo ou grupo é ignorada, distorcida e forçada a se conformar a uma cultura dominante hegemônica que não a sua, atribuindo-lhe uma cidadania de segunda classe”, (MOEHLECKE, 2009, p. 464). Nesse sentido, Arroyo (2017) diz que além empreitada colonizadora, os processos:

[...] continuam com a chegada compressora das formas de produção capitalista, da monocultura, do agronegócio que invadem, destroem as formas de produção material dos agricultores, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos da floresta e dos campos. Processos a que são submetidos os povos das periferias urbanas, na subsistência mais nos limites, em vilas miséria e favelas, espaços sub-humanos (ARROYO, 2017, p.73).

Com a colonização, os povos originários sofreram perda de suas identidades, por um processo de intensa alienação de culturas e valores, por terem suas identidades violentadas pela lógica colonial-capitalista. Diante disso, Moehleck (2009) advoga que “a luta pelo direito à diferença deve passar primeiro pela desconstrução da autoimagem negativa atribuída pelo colonizador a diferentes povos”, (MOEHLECKE, 2009, p. 464). Para tanto, entende-se que para a efetivação dessa luta, os coletivos sociais que representam os diferentes, devem apropriar-se da consciência das estruturas de poder que regulam as sociedades não ocidentais, e os tornam desumanizados por se distinguirem dos padrões impostos como universais.

A luta pelo direito as diferenças, tem sido levantada por diversos coletivos sociais, como mulheres, negros, gays, indígenas e outros. Porém, existe a necessidade de fortalecer a luta pela libertação desses coletivos das prisões normativas chamadas de modelo universal de sociedade, que põe as margens os indivíduos desviantes e que construiu uma imagem negativa daqueles que não se encaixam nessas sociedades regidas por padrões.

Arroyo (2017) reforça que unificar os coletivos é uma forma de fortalecer as lutas por libertação.

Nessa indivisibilidade de resistências, a cultura retoma sua radicalidade político-libertadora ao explicitar a cultura colonizadora, capitalista, segregadora a que a cultura popular resistiu desde a apropriação de seus territórios e que persiste na expropriação de suas terras ou nas tentativas de destruição da agricultura camponesa. Trazem uma história de tantos culturicídios inseparáveis de tantas expropriações das bases materiais de seu viver como sujeitos humanos, culturais. Processos de extermínio de que são também vítimas os jovens e até crianças populares submetidas a modos tão desumanizadores de viver nas vilas, favelas, conglomerados, nas “comunidades” em processos de pacificação (ARROYO, 2017, p.120).

Nessa lógica é preciso compreender as estruturas culturais da colonização, que alienam as sociedades não ocidentais a não aceitarem as diferenças. Para a efetivação da libertação, entende-se que a unificação de diferentes coletivos sociais que carregam ao longo da história submissões a culturas ocidentais desumanizadoras, se torna capaz de denunciar e explicitar o plano colonial de destruição cultural.

Nos últimos anos houve uma sensibilidade para com as temáticas dos estudos culturais, sendo este campo de estudo, essencial para gerar reflexões sobre o problema do encontro e do conflito de culturas. Fleuri (2003) ressalta que esse conflito de culturas é um grande problema desde a colonização e isso reverbera até a atualidade, esse conflito de culturas é definido pelo autor como “perspectivas etnocêntricas, que pretendem impor o próprio ponto de vista como o único válido. Particularmente, no mundo ocidental a cultura europeia tem sido considerada natural e racional, erigindo-se como modelo da cultura universal”, (FREURI, 2003, p.18). Nessa perspectiva, as demais culturas são colocadas em segundo plano e conseqüentemente inferiorizadas por meio de um processo de doutrinação.

Ainda para o autor, esse processo de doutrinação é entendido como a autodenominação de superioridade de uma cultura sobre outra:

A doutrinação, nesta perspectiva, era interpretada como uma forma de ajuda que os povos “desenvolvidos” dirigem aos “subdesenvolvidos” para favorecer o seu crescimento. Da mesma forma, considerava-se necessário combater todas as formas “erradas” de pensamento mítico, religioso, popular, consideradas contrárias ao pensamento científico-racional: a superstição deveria ser eliminada para ceder lugar a verdades racionais e objetivas (FLEURI, 2003, p.18).

Entende-se que essa doutrinação conseguiu eliminar uma grande diversidade de culturas e valores, negadas e apagadas por serem consideradas “erradas” até hoje. Em contrapartida, a esse movimento de doutrinação etnocêntrica, organizam-se lutas sociais, que dão lugar aos novos movimentos sociais “que se articulam em torno do reconhecimento de suas identidades de caráter étnico (tal como os movimentos dos indígenas, dos negros), de gênero (os movimentos de mulheres, de homossexuais)”, (FLEURI, 2003, p. 22).

Esse campo de diálogo entre as variadas questões de enfrentamento ao apagamento de processos identitários socioculturais diferentes é definido por Fleuri (2003) como intercultural, conceituada pelo autor como um objeto de estudo interdisciplinar e transversal, que visa:

[...] tematizar e teorizar a complexidade (para além da pluralidade ou da diversidade) e a ambivalência ou o hibridismo (para além da reciprocidade ou da evolução) dos processos de elaboração de significados nas relações intergrupais e intersubjetivas, constitutivos de campos identitários em termos de etnias, de gerações, de gênero e de ação social (FLEURI, 2003, p.22).

Essas relações interdisciplinares e transversais denunciam os processos de extermínio das identidades por meio da tentativa da padronização cultural etnocêntrica, que por séculos vem se instando como um sistema normativo universal.

Entende-se que esse processo, é uma forma de legitimação dos processos de exclusão das minorias, que, em contrapartida, se organizam através de movimentos sociais, representando grupos identitários de gênero, sexualidades, raça, etnia e outros, que nas perspectivas de Fleuri (2003), Tubino (2019) e Coppette (2012) descrevem a interculturalidade como um processo reconhecimento da diversidade e a essência das democracias.

Nesse sentido, para Tubino (2004, p.4), falar de interculturalidade é, portanto, a partir desta perspectiva, falar dos encontros e para falar de encontros e desencontros, de hibridações e dos vários tipos de trocas e relações existentes e os vários tipos de trocas e relações que existem entre as culturas. Nesse campo teórico, situam-se lutas para o combate às discriminações e suas causas profundas, e para isso existe um processo sistemático de consciência dos processos hegemônicos impostos sob as sociedades, existindo “uma necessidade inadiável se quisermos reconstruir o tecido social e cultural de nossas sociedades estruturalmente segmentadas”, (TUBINO, 2004, p.5).

Com isso, existe a urgência de tomada de consciência das minorias sociais que representam a diversidade nesta perspectiva. Para isso, são necessários estudos que surjam a partir da realidade destes próprios grupos, e por intermédio do diálogo entre as culturas, o fortalecimento da luta pela aceitação das diferenças. Assim, “o discurso sobre a interculturalidade serve direta ou indiretamente para invisibilizar as crescentes assimetrias sociais” (TUBINO, 2004, p.6). Nesta perspectiva, o autor propõe a ideia de um cidadão intercultural, que luta contra os processos de imposição cultural. Para ele, esse cidadão é:

[...] ser capaz de escolher a própria cultura, isto é, escolher praticar as crenças, os usos e costumes herdados do *ethos* ao que pertencço, ou em caso contrário, decidir me afastar deles por considerações valorativas que considero más plausíveis. Ser cidadão intercultural é, por essa razão, exercer o direito de se construir uma identidade cultural própria, e não se limitar a reproduzir em cada um de nós, nem a identidade herdada, nem a identidade que a sociedade maior nos obriga a adotar por todos os meios (TUBINO, 2004, p.7).

Nessa compreensão teórica, ser cidadão intercultural é essencial para o combate ao extermínio cultural de povos que desde o processo da colonização tem sofrido silenciamento por intermédio da doutrinação cultural etnocêntrica. Por isso existe a necessidade da construção de uma sociedade intercultural, pois, a interculturalidade promove a libertação e a construção de uma identidade cultural própria, mas com a interação, compreensão e respeito entre as outras culturas e grupos étnicos.

Os movimentos sociais, tem um papel fundamental na construção dessa identidade intercultural, promotora da resistência contra a doutrinação etnocêntrica que construiu sobre as outras culturas a exclusão das diferenças, logo estes movimentos sociais representam povos e grupos historicamente excluídos que lutam para a construção de sociedades diferentes que problematizem a estrutura-colonial-capitalista que impôs uma ordem social universalizante.

Para Walsh (2009), esses movimentos sociais lutam pela construção de uma sociedade justa, equitativa, igualitária e plural. Para a autora essa perspectiva é definida como interculturalidade crítica, que surge nas “discussões políticas postas em cena pelos movimentos sociais, faz ressaltar seu sentido contra hegemônico, sua orientação com relação ao problema estrutural-colonial-capitalista e sua ação de transformação e criação”, (WALSH, 2009, p. 22).

Nessa perspectiva, Coppette (2012) advoga que a maior finalidade da interculturalidade consiste em auxiliar as pessoas em acessar o universo do outro, ou seja, os valores, a história, a maneira de pensar, viver, entre outros. Diante disso, pode-se entender que a partir dessa abordagem os grupos historicamente excluídos como TRANSLGBTQIA+¹⁰, negros, indígenas entre outros podem reivindicar

¹⁰ Optou-se por utilizar o termo TRANSLGBTQIA+ por entender que, dentro de um grupo que já é minoritário e excluído, a população trans (travestis, transexuais e transgêneros) é que sofre ainda mais as consequências do preconceito diante de uma sociedade machista e homofóbica. Por esse motivo estamos propondo em nossas pesquisas, orientações e textos uma maior visibilidade da população trans dentro da sigla, como forma de denunciar a invisibilidade desse grupo social. Portanto, o intuito da alteração de tal nomenclatura é dar maior visibilidade e voz para essa população.

seus direitos a partir de discussões políticas representadas em movimentos sociais. Ou seja, a abordagem crítica da interculturalidade tem se fundamentado como prática política, que para Walsh (2009):

Se preocupa também com a exclusão, negação e subalternização ontológica e epistêmico-cognitiva dos grupos e sujeitos racializados; com as práticas de desumanização e de subordinação de conhecimentos que privilegiam alguns sobre outros, “naturalizando” a diferença e ocultando as desigualdades que se estruturam e se mantêm em seu interior. Mas, e adicionalmente, se preocupa com os seres de resistência, insurgência e oposição, os que persistem, apesar da desumanização e subordinação (WALSH, 2009, p.23).

Partindo dessa concepção, a abordagem defendida por Walsh (2009), essa abordagem tem andado lado a lado com a decolonialidade que juntas visam mostrar como agem esses dispositivos de poder nas relações sociais e ambas têm como estratégia a construção de relações radicalmente distintas daquelas impostas pela lógica estrutural-colonial-capitalista. Para isso é preciso:

Enfrentar e transformar as estruturas e instituições que diferencialmente posicionam grupos, práticas e pensamentos dentro de uma ordem e lógica que, ao mesmo tempo e ainda, é racial, moderno-ocidental e colonial. Uma ordem em que todos fomos, de uma maneira ou de outra, participantes (WALSH, 2009, p.24).

Para tanto, a perspectiva intercultural afirma que as relações culturais são construídas e estão fortemente entrelaçadas nas relações de poder carregadas de preconceitos, principalmente grupos sociais que fogem das normas do homem branco, europeu, cristão e cis heterossexual, que acabou por legitimar padrões sobre gênero, sexualidade, raça e etnia, entre outras.

Essa perspectiva não desvincula as questões da diferença e da desigualdade que se dão a ver de maneira tensa e conflitiva na atualidade, tanto no âmbito mundial, quanto em cada sociedade em particular daí sua perspectiva crítica focada na descolonialização do saber, do poder, do ser e do viver. E como tal, conclama a elaboração e mobilização de formas de saber, poder, ser e viver que garantam a convivência de todos os seres humanos com a natureza e entre si (COPPETTE, 2012, p.212).

Apropriar-se de práticas interculturais requer diálogo entre as culturas e a compreensão de vários pontos de vista. No entendimento de Coppette (2012) e Walsh (2009), a interculturalidade objetiva promover a relação entre diferentes grupos, sujeitos e culturas, conclamando pela elaboração de formas de saber, poder, ser e viver que garantam a aceitação e o respeito entre os seres humanos.

Com base nos movimentos sociais e seus diferentes pontos de vistas, a surge na América Latina, a interculturalidade crítica, através de “uma ampla gama de perguntas e propostas, que buscam recuperar o potencial crítico da interculturalidade como um projeto ético-político”, (TUBINO, 2019, p. 37). Esse projeto político, além de promover o diálogo, também objetiva um criar “discurso que não se limita a destacar e analisar as patologias sociais, mas sim a propor alternativas transformadoras viáveis”, (TUBINO, 2019, p. 37).

Compreende-se que essa característica da interculturalidade crítica segundo Walsh (2013) e Tubino (2019), é baseada no questionamento que visa promover o diálogo através de métodos políticos e não violentos. Para isso, Walsh (2013) destaca que:

A abordagem e a prática que emerge da interculturalidade crítica não é funcional para o modelo social atual, mas um questionamento sério do mesmo. Enquanto o interculturalismo funcional assume a diversidade cultural como eixo central, sustentando seu reconhecimento e inclusão dentro da sociedade e do Estado nacional (uninacional por prática e concepção) e deixando de fora os dispositivos e padrões de poder institucional-estrutural - aqueles que mantêm a desigualdade - o interculturalismo crítico parte do problema do poder, seu padrão de racialização e a diferença (colonial não simplesmente cultural) que foi construída em função dele. A interculturalidade funcional responde e faz parte dos interesses e necessidades das instituições sociais; a interculturalidade crítica, por outro lado, é uma construção de e das pessoas que sofreram uma história de subjugação e subalternização (2013, p. 9).

Com isso, a interculturalidade crítica, através de seu caráter político-questionador, proporciona consciência política às pessoas que sofreram ao longo da história processos opressivos, ligados as estruturas de poder dos modelos hegemônicos vigentes na sociedade. Para Walsh (2013), essa perspectiva teórica parte do problema do poder, que deu origem às estruturas de manutenção de desigualdade, onde se encontram diversos grupos de pessoas, segregadas pela manutenção dos padrões de poder institucional-estrutural. Diante disso, entende-se que não se trata apenas das instituições sociais, mas sim das pessoas que sofreram e sofrem com a manutenção das estruturas de poder vigentes na sociedade.

Tubino (2019) aponta que, a interculturalidade crítica é uma teoria da “justiça cultural” pelo fato de ela gerar consciência política enquanto resultado de processos participativos que envolvam diversos atores sociais, e promovam o desenvolvimento de sua participação nas lutas por seus direitos. Para ele, estes acordos não devem ser firmados com as “elites supostamente (representativas), mas de acordos de base social e interculturalmente legitimados”, (TUBINO, 2019, p.43). Esses acordos com a base social, tendem a fortalecer as identidades culturais de resistência, que muitas vezes é silenciado pela vergonha de pertencimento ao seu próprio grupo, como advoga Tubino (2019).

Essas políticas também contribuem para fortalecer as identidades culturais de resistência como uma reação defensiva à violência simbólica existente. Muitas vezes gera um sentimento de vergonha em relação ao seu próprio grupo de pertencimento. Este sentimento bloqueia o desenvolvimento das capacidades e a realização dos indivíduos. Também cria obstáculos que impedem as pessoas estigmatizadas de exercer seus direitos, mesmo aquelas legalmente reconhecidas (TUBINO, 2019, p.43).

Entende-se que ao caráter político da interculturalidade crítica consegue promover o fortalecimento de grupos e suas identidades para resistirem contra processos opressivos presentes no cotidiano de pessoas pertencentes as minorias sociais como negros, indígenas, pessoas TRANSLGBQIA+, mulheres e outros.

Através do fortalecimento destas identidades, as minorias conseguem resistir contra os processos hegemônicos que instituíram a estes uma imagem negativa de si mesmos. Nesse sentido, através desse movimento político na América Latina se torna essencial para o fortalecimento da identidade de resistência de pessoas que tiveram suas identidades colocadas as margens da sociedade desde o processo de colonização até a contemporaneidade.

A interculturalidade crítica aufere em despertar e dar consciência política às pessoas com suas vidas invisibilizadas pelas estruturas que normatizam questões de gênero, sexualidade, raça e etnia através do processo de colonização sob a América Latina. Portanto, a interculturalidade crítica se torna essencial para a promoção da aceitação da identidade e do sentimento de pertencimento das pessoas a seus grupos, para isso, a essa teoria aponta para a importância do diálogo entre as culturas e as bases sociais, para a elaboração de estratégias de resistência da diversidade, aqui representadas pelas minorias sociais.

Na educação um dos principais objetivos visados dessa teoria é a formação de professores, sendo considerada o principal elemento de operação do processo de ensino e aprendizagem, essa formação possibilita aos professores a construção de saberes que os auxiliam a enfrentar uma realidade educacional cheia de desafios.

Fleuri (2003) afirma que, um dos principais desafios é desenvolver processos educacionais que respeitam as diferenças e integrem estas a uma unidade que não as anule, mas que ativem o potencial criativo de diferentes agentes e seus contextos. Esta é questão chave da Interculturalidade que objetiva o acolhimento e a relação interativa/criativa entre os diferentes grupos, sujeitos e culturas.

Considerar a diversidade numa perspectiva intercultural, tendo em vista os processos de formação de professores e professoras, pressupõe buscar maneiras de estabelecer novos relacionamentos que ultrapassem os limites da cultura local, possibilitando a sua exteriorização e o acesso a outras realidades culturais (COPPETTE, 2012, p. 209).

Diante disso, os processos de formação de professores na perspectiva intercultural, propõe-se gerar reflexões acerca da realidade marcada pelo processo da colonização, causadora da imposição cultural europeia na América Latina e no Brasil. Walsh (2009) aponta que, esse processo trouxe consigo práticas desumanizadoras que “naturalizaram” a diferença e privilegiaram alguns sobre outros. Cabe afirmar que a abordagem da interculturalidade na formação de professores é uma proposta contra hegemônica por se tratar de uma oposição a ordem existente e estabelecida causadora da não aceitação das diferenças nos ambientes sociais e educativos.

Coppette (2012) diz que, não se pode esquecer que os sujeitos que se formam a partir de contextos culturais determinados, são os que fazem a cultura, todavia, por representarem a diversidade que se formou sob a diferença. “A estratégia intercultural consiste antes de tudo em promover a relação

entre as pessoas, enquanto membros de sociedades históricas, caracterizadas culturalmente de modo muito variado, nas quais são sujeitos ativos”, (FLEURI, 2001, p. 53).

Contudo, a oferta da discussão da interculturalidade na formação docente é uma possibilidade para a aceitação da diversidade nos ambientes escolares, devido sua capacidade de construir relações capazes de oportunizar, segundo Coppette (2012):

Integração e a interação tanto criativa quanto cooperativa, crítica e afetiva entre diferentes sujeitos e diferentes contextos sociais e culturais; esta relação se constitui baseada na troca e na reciprocidade entre pessoas, transpondo a dimensão individual dos sujeitos e envolvendo pertencimentos e identidade (COPPETTE, 2012, p. 213).

Esse é um grande desafio no campo conflitivo das relações sócio culturais que refletem na educação. É preciso lutar contra os padrões culturais que se fundamentam sob a naturalização das diferenças e a desumanização de grupos desviantes dos padrões normativos. Essa estrutura de poder que se instalou na sociedade reflete nos processos educacionais que vão da escola à universidade, propondo a exclusão de debates sobre a diversidade nestes ambientes como forma de manter sua hegemonia.

A proposta intercultural a partir de movimentos sociais vem junto a discussões políticas que problematiza toda essa estrutura-colonial-capitalista, quando isso se refere a educação, Arroyo (2017) diz é preciso:

Reconhecer que o sistema escolar reproduz, como tantos projetos inclusive reproduzem as formas segregadoras, inferiorizantes de pensar e segregar os coletivos sociais, étnicos, raciais, os trabalhadores como inferiores em capacidades mentais, culturais, morais, porque vistos como primitivos, incultos, irracionais, sem valores (ARROYO, 2017, p. 251).

Portanto, é preciso problematizar toda a estrutura social que mantém devido ao não reconhecimento de projetos políticos e educacionais que reafirmam subalternizações contra diversos grupos na sociedade. Para isso, olhar a educação como um processo emancipatório é de suma importância para a conscientização das minorias em relação à busca por reconhecimento e aceitação.

Neste caminho teórico, Coppette (2012, p.212) propõe a educação, sob a perspectiva intercultural, como “um indicador de caminhos possíveis, sugerindo outras direções possíveis, que pedem, por conseguinte, outra docência, capaz de construir pontes, outras margens e desvãos”. Logo, a teoria intercultural é apontada como uma proposta afirmativa para a diversidade, por se desenvolver no campo da cooperação, respeito e aceitação, entre diferentes grupos e sujeitos, sendo promissora da preservação das identidades culturais, que compõem as diversidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apontamos preliminarmente que os grupos que compõem a diversidade, especialmente no Brasil enquanto ex-colônia europeia, ainda carregam consigo heranças normativas que acabam criando obstáculos para a aceitação das diversidades no âmbito social. Reconhecer as lutas por igualdade dos movimentos sociais é um grande desafio nessa esfera permeada por configurações impositivas e normativas de gênero, sexualidade, raça e entre outros grupos populares que representam as diversidades.

Para isso, a interculturalidade em sua perspectiva crítica, alinhada aos estudos decoloniais objetivam mostrar como agem as relações de poder sob a lógica estrutural-colonial-capitalista que geram subalternizações contra as minorias representadas pelos movimentos sociais.

Os estudos interculturais na formação de professores, enquanto proposta contra hegemônica, oportunizam a aceitação das diferenças através da interação entre os sujeitos de diferentes contextos e culturas, sem anular suas especificidades, contribuindo, assim, para o reconhecimento de sujeitos historicamente excluídos como agentes ativos na luta por aceitação.

Portanto, apontamos a importância de abrir espaços para discussões sobre a interculturalidade nos ambientes formativos e principalmente um olhar sensível aos movimentos sociais que lutam por igualdade e respeito. Compreendemos que esta perspectiva teórica na formação de professores, através de contextos interativos, que ligam dinamicamente os diferentes contextos culturais e suas identidades, torna-se facilitadora de ações em prol ao combate ao racismo, sexismo, TRANSLGBTQIA+fobia, além de outros processos de opressão contra as minorias sociais.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias** / Miguel G. Arroyo. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

COPPETTE, Maria C. **Educação Intercultural e sensibilidade: possibilidades para a docência**. 2012. 593 f. Tese (Doutorado) – Curso de Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

FLEIRI, Reinaldo M. Desafios à educação intercultural no Brasil. **Educação, Sociedade e Culturas**, nº 16, p. 45-62.

_____. Intercultura e Educação. **Revista Brasileira de Educação**, n.23. maio/ago.2003; p. 16-35.

_____. Educação Intercultural e movimentos sociais: considerações introdutórias. In: FLEIRI, Reinaldo Matias. (Org.). **Intercultura e Movimentos Sociais**. Florianópolis: Mover, NUP, 2006; p.09-27.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Brasília: Unesco, 2003.

MOEHLECKE, Sabrina. **As políticas de diversidade na educação no governo Lula. Rio de Janeiro, RJ: cadernos de Pesquisa**, v. 39, n. 137, maio/ago. 2009 **Cadernos de Pesquisa**, v.39, n.137, p.461-487, maio/ago. 2009

MOITA LOPES, Paulo da (2002). **Identidades fragmentadas: a construção de raça, gênero e sexualidade na sala de aula**. Campinas, SP: Mercado de Letras. (Coleção Letramento, Educação e Sociedade).

TUBINO, Fidel. Del interculturalismo funcional al interculturalismo crítico. **Rostros y fronteras de la identidad**, Temuco, UCT, v. 151, 2004, p.1-9. Disponível em: <http://red.pucp.edu.pe/wp-content/uploads/biblioteca/inter_funcional.pdf > Acesso em: 4 de agosto de 2022.

_____. **La interculturalid crítica latino-americana como provector de justiça**. Ed. 27. Marz 2019, in fórum de história e iuris. Disponível em: <https://forhistiur.net2019-03-tubino>.

WALSH, Catherine (Ed.). **Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir**. Tomo I. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2013.